MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: OUTUBRO/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Jonatas Costa

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Giselle Marcelino da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofélia Maria Marcondes

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 15

1.1.PORTARIAS.....15

2.RELATÓRIOS 00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA RGT IFSP Nº 0121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a banca examinadora para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos - EXAPE/2021.2 da área de matemática:

Ofélia Maria Marcondes

Orlando Eduardo da Silva Ferri

Egídio Costa Filho

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria tem vigência até o final do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros, abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a banca examinadora para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos - EXAPE/2021.2 da área de física:

Ofélia Maria Marcondes (Presidente)

João Henrique Candido de Moura

Kenya Aparecida Alves

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria tem vigência até o final do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0123, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira, SIAPE 19***47, como Coordenadora e o servidor Douglas Daniel, como Secretário, do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas (NAPNE), nos termos da PORTARIA NORMATIVA RET IFSP Nº8, DE 28 DE JUNHO DE 2021 e PORTARIA RGT IFSP Nº 0117, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira, SIAPE 19***47, como Coordenadora e o servidor Douglas Daniel, como Secretário, do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas (NAPNE), nos termos da PORTARIA NORMATIVA RET IFSP Nº8, DE 28 DE JUNHO DE 2021 e PORTARIA RGT IFSP Nº 0117, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para secretariar as reuniões do Conselho de Câmpus – CONCAM do Campus Registro.

Nome	Cargo	Status
Marcia quirino Ferreira Oliveira	Professora	Titular
José Otávio Gengo Júnior	Auxiliar em administração	Suplente

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0168/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0126, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos:
Titular: Elaine Jeremias Pereira Costardi - CPF ***.34*.558-**
Substituto: Karla da Conceição Ferreira - CPF: ***.41*.602-**

Fiscais Administrativos:
Titular: Daniel de Carvalho Secco - CPF ***.47*.128-**
Substituto: Marcio Lucio Rodrigues - CPF: ***.00*.168-**

Gestores de Contrato:
Titular: Daniel de Carvalho Secco - CPF ***.47*.128-**
Substituto: Marcio Lucio Rodrigues - CPF: ***.00*.168-**

Contratos nº	Empresas	Objeto
06586/2021	**M. & M. SERVICOS LTDA.**	Contratação de serviços de tradutor e intérprete de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte a PORTARIA RGT.0066/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021, referente à Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em MECATRÔNICA Integrado ao Ensino Médio do Campus Registro.

Art. 2°- **DESIGNAR** o servidor Rogério Haruo Watanabe para compor a referida comissão.

Art. 3° - **DISPENSAR** o servidor Pedro Paulo Freitas de Souza dos trabalhos da comissão.

Art. 4° A comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:
Daniel de Carvalho Secco (Coordenador de curso)
Drielle Caroline Izaias Juvino Souza (Ing)
Everaldo Gomes Leandro (Mat)
Rogerio Haruo Watanabe (Qui)
Augusto Monteiro Ozorio (Geo)
André Tiago Santos (Téc)
Raphael de Abreu Alves e Silva (Téc)
Sérgio Augusto Godoy (Téc)
Jogi Miyashita Junior (Téc)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Giulliano Giovanni Novi (Vice Conselheiro CRT)
Rafael da Silva (Conselheiro CRT)
Edson Luis Xavier (Pai de aluna)
Sthefani Vitória Gomes da Silva (discente)
Laura Xavier Mariano Pereira (discente)
Murilo de Oliveira Lima (discente)

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte a PORTARIA RGT.0067/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021, referente à Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em MECATRÔNICA Concomitante do Campus Registro.

Art. 2°- **DESIGNAR** o discente Gabriel de Oliveira Silva para compor a referida comissão.

Art. 3° - **DISPENSAR** o discente Gabriel Morais dos trabalhos da comissão.

Art. 4° A comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:
Daniel de Carvalho Secco (Coordenador de curso)
Everaldo Gomes Leandro (Mat)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
André Tiago Santos (Téc)
Raphael de Abreu Alves e Silva (Téc)
Sérgio Augusto Godoy (Téc)
Jogi Miyashita Junior (Téc)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Giulliano Giovanni Novi (Vice Conselheiro CRT)
Rafael da Silva (Conselheiro CRT)
Edson Luis Xavier (Pai aluna)
Jeferson Felisbino dos Santos (discente)
Gabriel de Oliveira Silva (discente)

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a banca examinadora dos tradutores e intérpretes de sinais (Português para Libras e da Libras para o Português), considerando o processo nº 23436.000233.2021-21, anexo I do termo de referência, item 5.1.3 requisitos da contratação, a realizar-se na data de 23/09/2021, às 10 horas, através da videoconferência.

Elaine Jeremias Costardi
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Juliana Aguiar Carvelli.

Art. 2°- Esta portaria tem validade até a finalização do processo de seleção.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a "COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CÂMPUS REGISTRO" para avaliação da Chamada Pública 01586/2021.

Juliana Cesário Aragi
Herbert Silva Ribeiro
Jonatas Costa

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do processo de licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação para elaboração dos documentos referentes ao curso em tela, com o objetivo de aprovação para implementação do curso no campus Registro:

Sherfis Gibran Ruwer
André Tiago Santos
Daniel de Carvalho Secco
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Paulo Silas Oliveira
Raphael de Abreu Alves e Silva

Art. 2º - REVOGAR a portaria:
PORTARIA RGT.0172/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a este Núcleo Docente Estruturante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **Alterar**, em parte, a PORTARIA RGT.0043/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020, referente ao Colegiado de Curso de Engenharia de Produção do IFSP – Câmpus Registro.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora Iamara de Almeida Nepomuceno como suplente do segmento técnico administrativo do referido colegiado.

Art. 3º- O Colegiado de Curso de Engenharia de Produção passará a ser composto conforme abaixo:

Segmento discente:
Titular:
Daniela Zanella de Almeida
Suplente:
Agatha Valdoski
Segmento Docente:
Titulares:
Rogério Haruo Watanabe
Meire Ramalho De Oliveira

Paulo Silas Oliveira
Sérgio Augusto Godoy
Francisco Sérgio Cunha
Carlos Eduardo Pinto
Armando Batista
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Suplentes:
Egídio Costa Filho
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikosk
Sherfis Gibran Ruwer
Segmento Técnico-Administrativo:
Titular:
Andréia Regina Silva Cabral Libório
Suplente:
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Iamara de Almeida Nepomuceno

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 08/04/2022.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor um GT - grupo de trabalho que tem o objetivo de estudar propostas de reestruturação dos currículos dos cursos técnicos do campus Registro:

Daniel de Carvalho Secco - Presidente
Ana Karla Olimpio Pereira
Andre Luis Tessaro
Akemi Hijioka
Altamirando da Paz Ferreira
Augusto Monteiro Ozorio
Jose Roberto Herrera Cantorani

Mariana Dias de Andrade
Marcelo Bastos Lima
Rodrigo Andrade da Cruz

Art. 2º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a este Grupo de Trabalho.

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 06(seis) meses.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, referente ao GT (grupo de trabalho) que tem o objetivo de estudar propostas de reestruturação dos currículos dos cursos técnicos do campus Registro.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora Paula Larangeira Garcia Martins para compor o grupo de trabalho.

Art. 3º- O Grupo de trabalho passará a ser composto pelos seguintes servidores:

Daniel de Carvalho Secco - Presidente
Ana Karla Olimpio Pereira
Andre Luis Tessaro
Akemi Hijioka
Altamirando da Paz Ferreira
Augusto Monteiro Ozorio
Jose Roberto Herrera Cantorani
Mariana Dias de Andrade
Marcelo Bastos Lima
Rodrigo Andrade da Cruz
Paula Larangeira Garcia Martins

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos; Administrativos; Gestores de Contrato:

Titular: Tarcísio Celio da Costa - CPF ***.43*.488-**
Substituto: Joao Henrique Candido de Moura – CPF ***.15*.668-**

Contratos nº	Empresas	Objeto
07586/2021	SEGUROS SURA S.A	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Registro

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	15